



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2007

Teresina, 26 de abril de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo nº 03156/07,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Plenária de 26/04/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis** na modalidade de Educação a Distância.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX